Portaria nº 095, de 01 de fevereiro de 1995.

Autoriza funcionária a prestar horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Autoriza a funcionária Celeni Terra da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a prestar 60 (sessenta) horas extras mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzeiro, 01 de fevereiro de 1995.

Reginaldo Attílio Scopel
Presidente da Câmara